

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO  
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP**

**AGOSTO 2025**

## 1 – INTRODUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas é tanto uma necessidade legal como de planejamento urbano.

O Município de Carapicuíba, situado na Região Metropolitana de São Paulo, enfrenta problemas recorrentes relacionados a inundações, alagamentos e ausência de planejamento sistêmico da drenagem urbana, agravados pelo adensamento urbano e ocupações em áreas de fundo de vale.

Com o objetivo de solucionar essas questões de forma estruturada e técnica, a Prefeitura Municipal de Carapicuíba propõe a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PDDMAPU), instrumento essencial para o planejamento da infraestrutura hídrica urbana.

A contratação de empresa especializada garantirá a execução com regularidade técnica e planejamento adequado.

Importante destacar que o projeto será financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, conforme Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), o que reforça a necessidade de observância aos critérios técnicos e regulatórios previstos pelo Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

## 2- OBJETO

O objeto do presente processo é a **contratação de empresa especializada** para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, abrangendo os seguintes serviços:

- Levantamento e análise de dados existentes;

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação



- Cadastro do sistema de macro e/ou micro drenagem;
- Diagnóstico completo do sistema de drenagem urbana;
- Realização do prognóstico e estudo de alternativas;
- Elaboração dos anteprojetos e orçamentos das alternativas recomendadas;
- Elaboração da minuta de projeto de lei;
- Capacitação da equipe da prefeitura.

### 3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração do PDDMAPU se mostra imprescindível para que o município atue de forma preventiva e planejada na mitigação dos impactos das chuvas intensas e do crescimento urbano desordenado.

Além disso, o plano é exigência legal conforme o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001, art. 42-A), sendo também condição para o acesso a recursos dos governos estadual e federal, como o **FEHIDRO, DAEE, ANA, MDR** e outros órgãos de fomento.

Sua ausência compromete a efetividade de políticas públicas voltadas à drenagem urbana e expõe a população a riscos recorrentes.

### 4- DESCRIÇÃO DO PROJETO

A empresa contratada será responsável pela **elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PDDMAPU)** do Município de Carapicuíba, documento estratégico que visa orientar as ações do poder público na gestão das águas pluviais, mitigando os impactos provocados pelas chuvas, como alagamentos, inundações e erosões, bem como adequar o município às exigências legais e ambientais vigentes.

O plano deverá seguir metodologia técnica consolidada, incluindo diagnóstico detalhado, prognóstico com base em cenários futuros e proposição de intervenções estruturais e não estruturais. O desenvolvimento do projeto contemplará as seguintes etapas:

- Plano de Trabalho Consolidado
- Plano de Mobilização Social
- Dados e Informações Coletadas e Definição da Base Cartográfica

- Formulação de Cenários
- Diretrizes Urbanísticas
- Inspeção de Campo
- Cadastro do sistema de drenagem
- Modelagem Hidrológica e Hidráulica
- Anteprojeto das Medidas Estruturais de Controle
- Proposições de Medidas de Controle Não Estruturais
- Estimativa de Custos das Alternativas e Análise Multicritérios
- Programa Municipal de Manejo de Águas Pluviais - 1 relatório com as medidas emergenciais, 1 relatório geral e 1 relatório para cada sub-bacia
- Manual de Drenagem Urbana
- Banco de Dados geográficos (georreferenciados)

O prazo para execução do projeto será de **até 2 (dois) anos**, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Todos os produtos deverão ser entregues conforme cronograma acordado, com a devida emissão de **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** por profissionais habilitados.

A CONTRATANTE se compromete a fornecer as informações técnicas, urbanísticas e ambientais necessárias para subsidiar os estudos, bem como acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o alinhamento com as políticas públicas locais e as exigências do financiamento via FEHIDRO.

## **5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO**

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 5.371.095,85 (cinco milhões trezentos e setenta e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e um prazo previsto de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do PDDMAPU.

## **6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de Carapicuíba deverá atender aos seguintes requisitos:

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação



## Requisitos Técnicos

- Comprovação de experiência prévia na elaboração de Planos Diretores de Drenagem ou estudos similares, preferencialmente em municípios com mais de 180.000 (Cento e oitenta mil) pessoas;
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto da contratação;
- Disponibilização de equipe técnica multidisciplinar com profissionais das áreas de arquitetura, engenharia civil/hidráulica, engenharia ambiental, geoprocessamento, geografia e hidrologia urbana, todos com registro profissional e ART em seus devidos órgãos competentes;
- Demonstração de Solução Web de Gestão da Drenagem Urbana.

## Requisitos Administrativos

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa proponente, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;
- Apresentação de Plano de Trabalho contendo metodologia, etapas de execução, equipe envolvida, cronograma físico-financeiro e estratégia de entrega de produtos;
- Atendimento às condições contratuais exigidas pelo município e pelos normativos do FEHIDRO, com entrega dos produtos parciais e finais conforme cronograma aprovado.

## Requisitos Operacionais

- Realização de reuniões técnicas, vistorias em campo e oficinas participativas junto ao corpo técnico da prefeitura e à sociedade civil;
- Entregas compatíveis com os sistemas de informação geográfica (SIG) e bases cartográficas do município;
- Disponibilidade para suporte técnico durante a análise e aprovação dos produtos pelo Comitê de Bacia e instâncias do FEHIDRO.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação



## Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

- Inclusão de diretrizes voltadas à infraestrutura verde, soluções baseadas na natureza, controle sustentável de cheias urbanas e adaptação às mudanças climáticas;
- Avaliação de cenários de vulnerabilidade social e ambiental relacionados aos eventos hidrológicos extremos.

## 7- LEVANTAMENTOS DE MERCADO

A pesquisa de mercado será efetuada pelo Departamento de Compras conforme as necessidades da elaboração da ata de registro de preços, onde serão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

## 8- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados, através de medições mediante atendimento de ordens de serviço solicitadas pela contratante de acordo com a necessidade.

## 9- CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes para o desenvolvimento do presente plano, podendo, contudo, a execução posterior de obras indicadas no PDDMAPU demandar novos processos licitatórios.

## 10- ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO

O projeto será financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, cuja proposta foi aprovada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT). Para concretização da execução, foram alocados recursos orçamentários municipais como contrapartida. Sendo recurso Estadual R\$ 4.379.356,85 e recursos

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação  
próprios R\$ 991.739,85.



## 11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Nomeação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## 12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante das justificativas técnicas, legais e orçamentárias apresentadas, declara-se viável e necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de Carapicuíba, por meio de ata de registro de preços, com base nas diretrizes legais vigentes.

A viabilidade técnica e financeira está garantida pela **aprovação do financiamento via FEHIDRO**, conforme Deliberação CBH-AT nº 200/2025, e pela importância estratégica do plano para a segurança hídrica e urbana do município.

Tal medida permitirá ao município adotar uma política pública eficaz para enfrentamento das inundações urbanas, fortalecer sua governança hídrica e garantir o cumprimento das exigências ambientais e legais aplicáveis.

**Maykon Luciano da Cunha Silva**  
Engenheiro Ambiental  
CREA: 5069871842-SP

**Fabiana Fernanda Marques**  
Secretária de Projetos Especiais, Convênios e Habitação